



## Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

**LEI/060/97**

**“AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO DO SAAE DE SOORETAMA-ES PARA O ANO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de sooretama, Estado do Espírito Santo , faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder suplementação de verbas no orçamento vigente no total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) conforme dotações abaixo.

**13.07.021 - 201 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

|  |              |
|--|--------------|
| 4.1.2 - Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 2.500,00 |
| 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos         | R\$ 400,00   |

**13.76.449 - 204 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgôto**

|  |            |
|--|------------|
| 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ 300,00 |
|--|------------|

**Art. 2º.** - Para cobertura das dotações do artigo anterior, serão utilizados recursos anulados da atividade a saber:

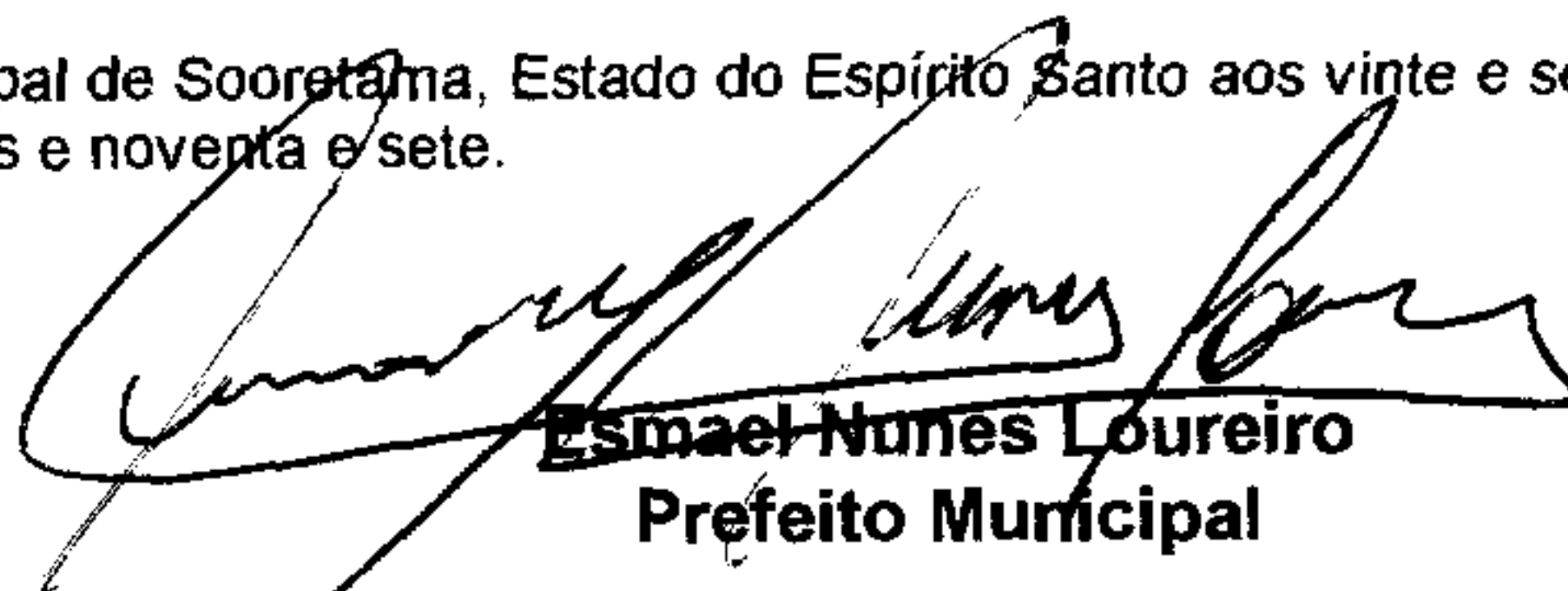
**13.76.449 - 204 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgôto**

|  |              |
|--|--------------|
| 3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens Fixas | R\$ 2.900,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo              | R\$ 300,00   |


**Art. 3º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

  
**Esmael Nunes Loureiro**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.**

  
**Vanildo Broedel**  
Secretário de Adm. e Finanças



**Av. Vista Alegre, s/nº - Centro - Sooretama-ES - Cep.: 29900-970**